



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Graduação
Departamento de Direito do Estado
Docentes do Departamento de Direito do Estado

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.236877/2023-23

À Secretaria de Departamentos,

Após a análise dos currículos dos candidatos do concurso público para professor substituto (área do setor: Direito Processual Civil e Prática Cível), a Comissão Avaliadora deliberou pela classificação abaixo:

HUGO FILARDI

Doutor na área (PUC-SP) = 4 pontos

Mestre na área (PUC-SP)

Ex-prof. substituto (UFRJ)

Possui carteira OAB-RJ

-- CLASSIFICADO --

PEDRO GOMES DE QUEIROZ

Doutor na área (UERJ) = 4 pontos

Mestre na área (UERJ)

Ex-prof. Substituto (UFRJ)

Possui carteira OAB-RJ

-- CLASSIFICADO --

ANA LAURA MARQUES GERVASIO

Indica ser doutoranda (UFOP)

Mestre (UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto), título: A

COLONIALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES: uma análise feminista da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW/ONU) no contexto brasileiro - FORA DA ÁREA DO SETOR

Declaração de atuação advocatícia (1 ano e meio) = 1 ponto

Relatos de aprovação em concursos para professor substituto ("prêmios e títulos") - SEM COMPROVAÇÃO

Possui carteira OAB-MG

-- DESCLASSIFICADA --

AMANDA ALVES DE SOUZA

Doutora em Sociologia e Direito (UFF), título: PRÁTICA, EXTENSÃO OU CLÍNICA NO DIREITO: limites e possibilidades de (re)invenção do campo do ensino jurídico. - FORA DA ÁREA DO SETOR

Mestre em Direito (UFRJ), título: PARA UMA PEDAGOGIA COMUNICATIVA NO

ENSINO JURÍDICO: uma análise das experiências inovadoras de aprendizagem desenvolvidas em atividades de extensão universitária. - FORA DA ÁREA DO SETOR

Advogada assistente júnior Estácio de Sá por 3 anos = 3 pontos
Estágio docente (mestrado) na UFRJ = 1 ponto
Possui carteira OAB-RJ
-- CLASSIFICADA --

KATIA MONTEIRO

Sem informações/anexos
-- DESCLASSIFICADA --

DURVAL PIMENTA

Doutor na área (PUC-SP) = 4 pontos
Mestre na área (UCAM): 2 pontos
Pós-graduado (UCAM)
Professor (UCAM, USU): 3 pontos
Possui carteira OAB-RJ
-- CLASSIFICADO --

MARIANA NEVES CABRAL MOLISANI

Indica ser mestranda (UNESA)
Indica atuação profissional como advogada em escritórios desde 2009-atual - SEM COMPROVAÇÃO
Não demonstrou carteira OAB-RJ
-- DESCLASSIFICADA --

CAROLINA DE MARSILLAC LESSA

Mestre (PUC-RJ): 2 pontos
Atuação como advogada desde nov/2020: 2 pontos
Não demonstrou carteira OAB-RJ
-- CLASSIFICADA --

BEATRIZ ALAÍDE DE SOUZA ASSEF

Mestre (UERJ): 2 pontos
Atuação profissional como advogada desde 2018: 5 pontos
Possui carteira OAB-RJ
-- CLASSIFICADA --

MARCELLE MOURELLE PEREZ DIÓS

Doutora em Direito (UERJ), título: O ESPAÇO INTERNO DO SHOPPING CENTER: no limite entre o público e o privado para atrair o cidadão pela sensação artificial de uma grande praça urbana. - FORA DA ÁREA DO SETOR
Professora (UNESA, UNIGAMA, USU), em várias áreas, com indicativo de processo civil (comprovada atuação, mas sem comprovante sobre a área lecionada): 3 pontos.
Atuação profissional no MPF: 2 pontos
Possui carteira OAB-RJ
-- CLASSIFICADA --

SUZANA HELENA FIGUEIREDO SALGADO

Sem Mestrado ou Doutorado

Possui Pós-graduação Processo Civil (UVA)

Indica ser professora há 15 anos - SEM COMPROVAÇÃO

Indica atuação profissional como advogado em escritórios desde 2006 -

SEM COMPROVAÇÃO

Possui carteira OAB-RJ

-- DESCLASSIFICADA --

ESTEVÃO CANTANHÊDE DUARTE DE OLIVEIRA

Sem Mestrado ou Doutorado

Possui Pós-graduação UCAM - SEM COMPROVAÇÃO

Indica atuação profissional como advogado em escritórios desde 2009-atual - SEM COMPROVAÇÃO

Não demonstrou carteira OAB-RJ

-- DESCLASSIFICADO

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Kronemberg Hartmann, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilson dos Santos Santana, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3393087** e o código CRC **0FED92D2**.

Referência: Processo nº 23079.236877/2023-23

SEI nº 3393087

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>